



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 107/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2621-2	Iuri de Jesus da Cunha	8652/12	10/02/16	2006/2011	Seduc
2827-4	Benedito de Castro Leonel	11570/12	15/02/16	2007/2012	Seadre
2893-2	Elizeu Rodrigues de Oliveira	5811/13	10/02/16	2007/2012	Segov
3340-5	Luiza de Oliveira Ferreira	8771/15	01/02/16	2009/2014	Sesau
4333-8	Francisco Carlos Borba	10883/06	12/02/16	2001/2006	Seadre
4584-5	Renate Lisboa dos Santos	5410/13	10/02/13	2007/2012	Seduc
5685-5	Priscila Serri dos S. P. Jorge	9043/12	10/02/16	2007/2012	Sefaz
6026-7	Danielli Marques dos Santos	11303/13	15/02/16	2008/2013	Seadre
6206-5	Marcia Paula M. Costa	9262/14	29/01/16	2009/2014	Seduc
6219-7	Valquiria Correa S. Barroso	12577/14	15/02/16	2009/2014	Sesau
6341-0	Vera Lucia G. R. Leite	10524/15	15/02/16	2010/2015	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.